



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3054/2020 DE 09/04/2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE  
DE PSS 02/2019 E ESTABELECE  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SR ANTONIO CARLOS DOMINIAK,  
PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, com base no art.  
37, inciso IX da Constituição Federal e no item 1.2 do Edital nº. 01/2019, PSS  
02/2019.

Decreta:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 01 (UM) ano, a partir de 13 de  
abril de 2020, a validade do PSS 02/2019 homologado pelo edital nº. 05/2019  
de 13/04/2019.

ART. 2º - A validade do referido PSS vencerá em 13/04/2021.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº. 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO